

**PORTARIA Nº 101/18
de 05 de fevereiro de 2018**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer horários e local de trabalho da Servidora Municipal Lucimar Pinto de Almeida Teixeira, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sendo: de 2ª a 6ª feira das 7h e 45min às 11h e 45min e das 13h às 17h, a contar de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 05 de fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal